



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

OBEDIENTE E PROGRESSISTA

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.297

BELÉM — DOMINGO, 19 DE ABRIL DE 1953

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 10/4/53

Ofício:

N. 256, do Comendador Dr. José Região Militar — Oficial Venerável (com anexo) — Remetente p. d. e interessado, em seu endereço, à Rua Barata Ribeiro n. 222, apartamento 802 — Rio.

Em 16/4/53

Petição:

0117 — Alcindo Gomes Pereira, guarda civil (licença especial com uma informação do D. do Pessoal) — De acordo. Vale ao Departamento do Pessoal.  
0119 — Manoel Rodrigues do Nascimento, guarda marítimo de 3.ª classe, com uma informação do Departamento do Pessoal (contagem de tempo) — De acordo. Voleio ao Departamento do Pessoal.

Ofícios:

N. 36, da Polícia Militar (quisição de material) — Preliminarymente, ao Departamento do Pessoal, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, para informar sobre o montante das aquisições.

N. 125, da Prefeitura Municipal de Belém (remetendo uma relação dos serviços já concluídos pelo Departamento de Licenças Públicas, referente à semana de 24 a 30 de mês p. p.) — Ao conhecimento do Exmo. Sr. General Governador, por intermédio do Gabinete.

N. 04344, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — D. I. J. (remetendo cópia do decreto assinado pelo Presidente da República, sobre a perda da nacionalidade brasileira por Fernando Fuentes Rico ou Fernando Fontes Rico, nascido nesta cidade, por ter prestado serviço militar ao Exército espanhol) — Encaminhe-se ao Juiz dos Registros Públicos.

N. 206, do Comando da 8.ª Região Militar — Ajudância-Geral (anexos 4 certidões de tempo de serviço de Ossian da Silveira Brito — 1.º) — Agradecer. 2.º) A Imprensa Oficial.

N. 3, da Associação Profissional dos Economistas do Estado do Pará (comunicando ao Exmo. Sr. General Governador a fundação, nesta capital, em 17 de dezembro de 1952, da referida Associação) — Agradecer e arquivar.

N. 10, do Diretor do Instituto Rio-Branco — Rio de Janeiro — (anexo um exemplar do DIÁRIO OFICIAL, referente à publicação de abertura de inscrições para o Concurso Direto ao cargo inicial da Carreira de Diplomata) — Encaminhe-se o incluso exemplar do órgão oficial à autoridade signatária da solicitação de fls.

N. 189, da Assistência Judiciária do Civil — Belém (publicação do edital de direito ação contra interessada Maria da Silva Mendes) — Remeta-se o incluso exemplar

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

do DIÁRIO OFICIAL à Assistência Judiciária Civil.

— N. 21, do Sindicato dos Confecionadores e Conservadores de carne e frango no Pôrto de Belém do Pará (remetendo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado a comunicação ao Exmo. Sr. General Governador do Estado a comunicação da sede social para o Edifício "Proença", à Avenida 15 de Agosto n. 16, 1.º andar) — Agradecer e arquivar.

— N. 21, da Prefeitura Municipal de Marapanim (comunicando ao Exmo. Sr. General Governador do Estado e inauguração de uma estrada de rodagem, naquela municipal) — Agradecer, aplaudir e arquivar.

— S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo renovação de contrato de Luiz Guedes da Silva, para guarda civil de 3.ª classe) — Opine o Departamento do Pessoal.

— S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo renovação de contrato de Jaime Pará Viana, para guarda civil de 3.ª classe) — Opine o Departamento do Pessoal.

— S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo renovação de contrato de Constâncio dos Santos Batalha, para guarda civil de 3.ª classe) — Opine o Departamento do Pessoal.

— S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo renovação de contrato de Americo dos Reis Siqueira, para guarda civil de 3.ª classe) — Opine o Departamento do Pessoal.

— S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo renovação de contrato de Hilario Silvestre Paiva, para guarda civil de 3.ª classe) — Opine o Departamento do Pessoal.

— S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo renovação de contrato de José Ribamar dos Santos Cordeiro, para guarda civil de 3.ª classe) — Opine o Departamento do Pessoal.

— S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo renovação de contrato de Camilo José Antonio da Silva, para guarda civil de 3.ª classe) — Opine o Departamento do Pessoal.

— S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo renovação de contrato de Sebastião Ibiapina de Carvalho, para guarda civil de 3.ª classe) — Opine o Departamento do Pessoal.

Boletins:

N. 82, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 12-4-53) — Ciente. Arquivar-se.

N. 83, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 14-4-53) — Ciente. Arquivar-se.

Julgado referente à nomeação de Mário da Cunha Telles para substituto do procurador — De acordo. Departamento do Pessoal, quanto ao pedido.

Em 17/4/53

Ofício:

N. 353, do Departamento Estadual de Segurança Pública (relação e pedido de inspeção de saúde de Heredino Caldas Lima, funcionário — uma informação do Departamento do Pessoal) — De acordo. Volte ao Departamento de Pessoal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Mauro, secretário de Economia e Finanças, preferiu os seguintes despachos:

Em 18/4/53  
Armando de Almeida Moraes —

Retorne o expediente ao D. C., para o expediente de solicitação do crédito especial.

Divisão de Receita (encaminhando termos de vistoria em seco e flutuante na lancha de Tomé Açu) — À S. O. T. V. a cujo titular solicito o encaminhamento ao Serviço de Navegação do Estado, para arquivamento dos documentos.

J. Turan (auto de infração) — Autorizo a revisão solicitada, tendo em conta a informação retro da Procuradoria Fiscal.

A Superintendência da Fiscalização, através do Departamento de Receita, para determinação da medida indicada.

Maria Helena da Silva Melo — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota.

Durvalino Barbosa de Lima (licença em prorrogação) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota, pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Presbitério Luiz Pimentel (contagem de tempo de serviço)

— Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota, favorável ao pedido.

Odete Jesus Costa (nomenclatura) — Ao Chefe de Expediente para restituir o expediente anexo ao D. P., encaminhando o presente ao D. C., para solicitação, na devida oportunidade, do crédito especial necessário.

José Martins da Costa (suspenção de descontos) — Ao D. P., para restituir as quantias descontadas neste exercício, atendendo a solicitação de suspensão do desconto.

Presídio São José (sobre

deficiência de verba) — Restitua-se à Secretaria do Interior e Justiça, com o esclarecimento de que a atual situação financeira não comporta o aumento solicitado pelo Presídio São José. Lamenta profundamente esta Secretaria ter de se opor à pretensão de uma administração que se tem mobilizado, pela fiel e proveitosa aplicação dos dinheiros públicos.

No entanto, é preciso não olvidar que atravessamos um período financeiro cujo orçamento contém a previsão de um "deficit" superior a 16 milhões de cruzeiros e que nesta altura do exercício a arrecadação não acusa excesso que permita a majoração das dotações orçamentárias. Sugere, assim, que se aguarde o próximo mês de junho quando as perspectivas da receita estarão melhor definidas, possibilitando o atendimento total ou parcial da demanda da direção do estabelecimento penal em referência.

Artur de Sousa Leal (apresentadora) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota, pelo indeferimento do pedido e a concessão de uma licença de trinta dias, nos termos do laudo de fls.

Ciriaco Oliveira (seis meses de licença) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota, pelo indeferimento do pedido.

D. Pedro & Irmão (solicitando pagamento em prestações de imposto sobre vendas e consignações e relevação de multa) — Ao Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria, pelo deferimento para pagamento em seis prestações mensais.

Pinheiro & Gomes — A decisão do Exmo. Sr. General Governador, com o parecer favorável desta Secretaria.

Palmina Barbosa Colares (auxílio) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, com a informação de que há dotação para o atendimento do pedido.

Departamento de Produção

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE LACERDA  
DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

\*\*\*

**As Repartições Públcas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando devendo fazê-lo até às 14 horas.**

**As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissiones deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.**

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**M E X P E D I E N T E**

Rua do Una, 33 — Telefone, 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual . . . . .	260,00
Semestral . . . . .	140,00
Número avulso . . .	1,00
Número atrasado, por ano . . . . .	1,50

Estados e Municípios:

Anual . . . . .	300,00
Semestral . . . . .	150,00

Exterior:

Anual . . . . .	400,00
1 Página de contabilidade, por 1 vez . . .	600,00
Página, por 1 vez . . .	600,00
½ Página, por 1 vez . . .	300,00
Centímetros de colunas: Por vez . . . . .	6,00

**Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.**

**A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.**

**Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.**

**As assinaturas vencidas poderão ser suspensas com aviso.**

**Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.**

**A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes, dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.**

**Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.**

**O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.**

**acusando recebimento de cinco mil ouvidos de algodão — Ao D. D., para pagamento de arrendamento com o sugerido pelo D. C.**

**Maria Esmeralda Figueira de Melo — Ao D. D., para processar a consignação, em face da comunicação.**

**Inspecção Estadual da Pe-**

**lha Marinha e Aérea, Maria das**

**Luzes Fernandes, Cecília S. da**

**Rodrigues Bettini & Cia.,**

**Eduardo Cruz, Bráhmin José & Cia.,**

**Importadora de Ferragens S.A.,**

**Armazéns Ancora Augustinho**

**Moutinho & Cia., Empreza Ofi-**

**cial Luiz Gravio Pereira, duoc-**

**cina de abril da S. D. T. P.**

**Bernardino de Souza Chaves, Mo-**

**rinho Monteiro, Raimundo Zé**

**roasto Guimarães Aragão, Pedro**

**José Pinheiro de Melo, Previdência**

**Beira, Mamedo, Instituto Ofi-**

**cial Loiola, Pedro Mata de Oliveira,**

**Roma Junior e Idéa Nazaré Bar-**

**ros Duarte — Ao D. D., para**

**os devidos fins.**

**Vicente Portugal Junior —**

**Informe o requerente em que tem-**

**po deu entrada do seu requeri-**

**mento de restituição de incontepio.**

**Francisco Vieira Contente**

**(suspenso de descontos) — Pro-**

**ceda-se nos termos das informa-**

**ções e parecer do D. D., dando-**

**se baixa na consignação.**

**Maria Alda Girão da Fon-**

**seca, Raimundo Zoroastro de Al-**

**meida, Maria Eneida da Costa,**

**Pantaleão, Licínio da Cunha Pa-**

**va, Manoel Ribeiro de Sousa —**

**Ao exame e parecer do D. P.**

**The Sydney Ross Company,**

**Departamento de Águas, Secreta-**

**ria de Interior e Justiça (custeio**

**da despesa do mês de abril), Ar-**

**mazém União, Irapuan Sales de**

**Pinho — Ao D. C.**

**Maria Helena da Silva Melo**

**(contrato) — Ao D. P., com a**

**anexação do processo relativo ao**

**contrato da interessada, aprovado**

**pelo Governador do Estado.**

**Firmino Matias Ferreira —**

**Deferido, de acordo com a letra**

**b) do art. 19 do R. em vigor da**

**Caixa do Montepio. Ao D. D.,**

**para processar a restituição, na**

**forma da lei.**

**Maria de Lourdes Pires da**

**Silva — Ao Exmo. Sr. General**

**Governador, com o parecer do**

**D. P., que esta Secretaria adota**

**pelo deferimento do pedido.**

**Candido Monteiro da Cunha**

**(encargo procedido na Tesouraria**

**do Matadouro do Maguari) —**

**Aprovado, de acordo com o parecer**

**supra. Dê-se ciência ao Ma-**

**tadouro do Maguari e encaminhe-**

**se ao D. C., para arquivamento.**

**Candido Monteiro da Cunha**

**(encargo para confecção de**

**carteiras) — Ao D. C., para in-**

**formar qual o saldo da dotação**

**competente.**

**José Batalha Linhares de**

**Paiva — Ao Exmo. Sr. General**

**Governador, com o parecer do**

**D. P., que esta Secretaria adota**

**pelo deferimento do pedido.**

**Adolfo Filgueiras Cunha**

**(auxílio funeral) — Deferido, de**

**acordo com o disposto no art.**

**179 do Estatuto dos Funcionários**

**do D. D., para pagamento.**

**Arlindo Severiano de Mi-**

**randá (solicitando reintegração de**

**posse de imóvel) — Encaminhe-se**

**à Secretaria de Interior e Justiça.**

**José Chuquía (informações)**

**— Convide-se o escritório em refe-**

**riência a satisfazer o débito. Dê-se**

**ciência à Coletoria de Marabá.**

**Companhia Automotris Bra-**

**sileira Ltda. (solicitando dispensa**

**do acréscimo de 20% e prazo de**

**sessenta dias para recolhimento do**

**impôsto de vendas e consignações)**

**— A R. R.: para informar.**

**Lojas Brasileiras de Preços**

**J. I. J. S. A. — À consideração**

**do sr. General Governador.**

**— Departamento de Estatística**

**(calendário de dotação) — Re-**

**toria e expediente ao D. E. a**

**que o diretor solicite se dirige de**

**te a, tendo em conta o os tér-**

**mos de calendário vigente.**

**— Alberto Alves Pereira —**

**Declarar ao D. R. a restituição**

**de sua dívida anterior.**

**— Mário Rodrigues Bettini & Cia.,**

**Importadora de Ferragens S.A.,**

**Armazéns Ancora Augustinho**

**Moutinho & Cia., Empreza Ofi-**

**cial Luiz Gravio Pereira, duoc-**

**cina de abril da S. D. T. P.**

**— Joaquim Gonçalves do Ros-**

**a — Pergunta-se em folha,**

**pede-se informações e**

Domingo, 19

## DIARIO OFICIAL

Abri — 1953 — 3

do DIÁRIO OFICIAL do Estado, dia 25 de maio passado que publicou o Relatório de sua Experiência; Balanço Geral em 31 de dezembro de 1952; demonstração da Conta Lucros & Perdas e demonstração do Conselho Fiscal — Arquivar-se.

5 — Edgar Proença, diretor presidente do Rádio Clube da Paraíba, pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 26 de março, pág. 50, que publicou o Relatório da Experiência dessa Sociedade, sólt. o exercício de 1952; parecer do Conselho Fiscal; Balanço Geral redigido em 31 de dezembro de 1952 e demonstração da Conta Lucros & Perdas — Arquivar-se.

Balanços:

6 — Armazéns Gerais da Paraíba Ltda., pedindo o arquivamento do balancete das mercadorias movimentadas em seus armazéns durante o primeiro trimestre de 1953 — Arquivar-se.

Contratos:

7 — Elias João Simão & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Rua 28 de Setembro n. 467, sem filial; objeto: tecidos, artigos de tecidos, armazéns e outros permitidos por lei; capital: Cr\$ 50.000,00; entre partes: Elias João Simão e Assum Jorge Nassir Simão, sírios, casados; prazo: indeterminado — Arquivar-se.

8 — Osmar Castro e Silva, pedindo o arquivamento do contrato de constituição da sociedade Representações Argos, Ltda. — Sede: Belém, à Rua 15 de Novembro, n. 4, altos sem filial; objeto: representações, comissões, conta própria e outros lícitos e permitidos por lei; capital: Cr\$ 300.000,00; entre partes: Osmar Castro e Silva, desquitado; José Meneses dos Santos, casado, brasileiro e Virginia Rocha da Costa, portuguesa, casada; prazo: indeterminado — Arquivar-se.

9 — Evaristo Carvalho & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Travessa José Bonifácio n. 909, sem filial; objeto: mercearia e sorveteria; capital: Cr\$ 50.000,00; entre partes: Evaristo Ferreira de Carvalho, casado e Antônio Pereira de Carvalho, solteiro, português; prazo: indeterminado — Arquivar-se.

Dissolução:

10 — Nahon & Serruya, pedindo o arquivamento da sua dissolução pela retirada dos sócios Max Leon Nahon e David Jacob Serruya, embolsados de seus haveres — Arquivar-se.

Firmas coletivas:

11 — Evaristo Carvalho & Cia., Elias João Simão & Cia. e Representações Argos, Ltda., pedindo, respectivamente, o registro dessas firmas — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas individuais:

12 — Zácaria Corrêa de Lima, brasileiro casado, pedindo o registro dessa firma de que é responsável. Sede: Belém, à Travessa Caldeira Castelo Branco n. 212, (Matinhos), sem filial; objeto: vendas de fazendas e quadros; capital: Cr\$ 25.000,00 — Registre-se.

13 — Atanagildo Machado Cotta, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma A. Cotta, de que é responsável. Sede: Belém, à Rua 13 de Maio n. 218; objeto: carpintaria naval; capital: Cr\$ 20.000,00 — Registre-se.

Nomeação do corretor:

14 — Waldemar dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, pedindo o registro dessa firma, de que é responsável. Sede: Belém, à Rua Cesário Alvim n. 2; objeto: carpintaria naval; capital: Cr\$ 35.000,00 — Registre-se.

Averbação:

15 — Mylito Emilio Alves Miranda, brasileiro, solteiro, pedindo o registro de duas apólices do seguro de fidelidade, expedidas pela Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes (Companhia de Seguros) no valor de Cr\$ 25.000,00, comprovação do requerente para exercer o cargo de Corretor de Seguros e Fundos Públicos — Registre-se e expça-se as caras.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres

comerciais desta praça, pedindo para receber a manutenção do seu registro e constar da sede de seus negócios na Travessa Padre Euzebio, n. 17 — Arverbazar, — Gabinete: — Nahon & Serruya, pedindo para que seja feita a licença para o uso da mesma, para que o balanço de 1952, denunciado dia 19 de outubro às 9 horas, à Avenida Presidente Vargas, n. 300, — Detalhe:

16 — Este Exercício de Arquivamento N.º 17, referente ao pedido, pedido da requerente, para que o balanço de 1952, denunciado dia 19 de outubro às 9 horas, à Avenida Presidente Vargas, n. 300, — Detalhe:

17 — Durante a última semana

pediram licenciamento de 1952:

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Bespachos preferidos pelo Sr. Secretário do Estado

Em 17/4/53

Processos:

N. 0941 — Estelina de Araújo Batista — Opine pelo deferimento do pedido da requerente, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 24 de outubro de 1948, condicionado porém, à escala que for organizada por esta Secretaria. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governor do Estado.

N. 1195 — Maria Wanda Rodrigues — Ouça-se o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.

N. 1194 — Ofício n. 8, do Serviço de Orientação — Faça-se a nova requisição, por intermédio da S. E. F.

N. 1048 — Orlandina Lobo S. Cunha — Diga o D. P.

N. 1201 — Ofício n. 11, do C. E. de Marapanaí — Ciente. Comunique-se ao D. P. e anote-se na 2.ª seção e fichário.

N. 1221 — Ofício n. 250, do D. P. — Responda-se que a funcionária mencionada deve permanecer no Rio, para estágio no S. E. E. S., durante quatro meses.

N. 1009 — Maria da Conceição B. Souza — Opine o D. P.

N. 1206 — Ofício do Grupo Escolar de Soure — Junte-se este ao processo de licença da professora Percila Milhomens.

N. 1155 — Cassilda Machado Guimarães — À vista da informação supra opine pelo indeferimento do pedido da requerente. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governor do Estado.

N. 1214 — Maria de Nazaré S. Lima — Diga o Diretor do Instituto Lauro Sodré.

N. 1219 — Maria José Pinheiro de Melo — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Economia e Finanças, solicitando-lhe o auxílio de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), de ajuda de custo, para o transporte da requerente, de vez que a remoção foi para a escola do mesmo Município de Salinópolis e por conveniência do ensino.

14 — Waldemar dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, pedindo o registro dessa firma, de que é responsável. Sede: Belém, à Rua Cesário Alvim n. 2; objeto: carpintaria naval; capital: Cr\$ 20.000,00 — Registre-se.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres

Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda. — Sociedade Andina Etar Irrigação — Sociedade Geral de Exportação, Ltda. — S.A. — Alfaia Industrial, S.A. — Fuma Cooperativa, Ltda. — Gomes Cooperação, Ltda. — Oliveira Lopes & Cia. — Instituto de Pesquisas Forestais — Instituto de Pesquisas de Criança — Fazenda São Lourenço, Pernambuco, S.A. — Ribeiro & Correiro — Pires Correiro & Cia.

18 — Este Exercício de Arquivamento N.º 17, referente ao pedido, pedido da requerente, para que o balanço de 1952, denunciado dia 19 de outubro às 9 horas, à Avenida Presidente Vargas, n. 300, — Detalhe:

19 — Durante a última semana

pediram licenciamento de 1952:

20 — Cláudio Lins de V. Chaves Secretário de Estado

SENTENÇA — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de Oriximiná, em que é requerente Raimundo Muniz de Figueiredo.

Considerando que o mais que

dos autos consta,

resolvendo deferir a petição a fim

de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo, "ex-officio" desta para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Considerando que no curso do

mesmo não houve protestos nem

reclamações;

Considerando que os pareceres

do Exmo. Dr. Consultor Jurídico

e Chefe do Serviço de Terras desse

Município são favoráveis ao re-

querente;

Considerando tudo o mais que

dos autos consta,

resolvendo deferir a petição a fim

de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo, "ex-officio" desta para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Considerando que no curso do

mesmo não houve protestos nem

reclamações;

Considerando que os pareceres

do Exmo. Dr. Consultor Jurídico

e Chefe do Serviço de Terras desse

Município são favoráveis ao re-

querente;

Considerando que o mais que

dos autos consta,

resolvendo deferir a petição a fim

de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo, "ex-officio" desta para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Considerando que no curso do

mesmo não houve protestos nem

reclamações;

Considerando que os pareceres

do Exmo. Dr. Consultor Jurídico

e Chefe do Serviço de Terras desse

Município são favoráveis ao re-

querente;

Considerando que o mais que

dos autos consta,

resolvendo deferir a petição a fim

de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo, "ex-officio" desta para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Considerando que no curso do

mesmo não houve protestos nem

reclamações;

Considerando que os pareceres

do Exmo. Dr. Consultor Jurídico

e Chefe do Serviço de Terras desse

Município são favoráveis ao re-

querente;

Considerando que o mais que

dos autos consta,

resolvendo deferir a petição a fim

de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo, "ex-officio" desta para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Considerando que no curso do

mesmo não houve protestos nem

reclamações;

Considerando que os pareceres

do Exmo. Dr. Consultor Jurídico

e Chefe do Serviço de Terras desse

Município são favoráveis ao re-

querente;

Considerando que o mais que

dos autos consta,

resolvendo deferir a petição a fim

de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo, "ex-officio" desta para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Considerando que no curso do

mesmo não houve protestos nem

reclamações;

Considerando que os pareceres

do Exmo. Dr. Consultor Jurídico

e Chefe do Serviço de Terras desse

Município são favoráveis ao re-

querente;

Considerando que o mais que

dos autos consta,

resolvendo deferir a petição a fim

de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo, "ex-officio" desta para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Considerando que no curso do

mesmo não houve protestos nem

reclamações;

Considerando que os pareceres

do Exmo. Dr. Consultor Jurídico

e Chefe do Serviço de Terras desse

grupo Dr. Mario Chermont) — Arquivese.

N. 715, do Serviço de Cadastro Rural (remetendo guias de recolhimento) — Providenciado. Arquivese.

N. 713, do Serviço de Cadastro Rural (remetendo guias de recolhimento) — Providenciado. Arquivese.

Em 18/4/53

Peticões:

0690 — Sociedade Agro-Pecuária e Industrial Ltda. (solicitando autorização) — Ao D. E. A. de vez que o material não utilizado para os nossos serviços autorizo a venda.

0016 — Breves Industrial S.A. (propondo compra de um casco do pontão "Dias da Silva") — Assunto providenciado. Arquivese.

0688 — 6.º Congresso Eucarístico Nacional (solicitando as adaptações nos próprios estaduais) — Ao Chefe do Expediente para chamar o secretário a fim de assentear medidas necessárias.

0737 — Casimiro Gómes da Silva (requerendo por certidão o teor do registro de terras no Principípio de Alenquer) — Ao Serviço de Terras.

0729 — José Paz Davila (requerendo terras em Ourém) — Ao Serviço de Terras.

0730 — Abaixo assinado de moradores à Trav. Silva Campos (solicitando instalação de água) — Dita o D. E. A.

2310 — Izabel Chaves Correia (requer arrendamento de castanhal em Alenquer) — A. S. E. F.

2307 — Raimundo Antônio Lage (requer arrendamento de castanhal no Município de Alenquer) — A. S. E. F.

2309 — Francisca Faria Nunes (requerendo arrendamento de castanhal em Alenquer) — A. S. E. F.

2308 — Israel Pinto Queiroz (requer arrendamento de castanhal em Alenquer) — A. S. E. F.

2329 — Joventino Evangelista Cunha (requer arrendamento de castanhal em Alenquer) — A. S. E. F.

0717 — Osnar dos Santos Prata (comunicando o andamento das obras do G. E. de Soure) — Ao engenheiro Prata dizendo que ficou ciente de sua informação e que o louvou pela sua dedicação aos serviços.

3039 — Secundo Azevedo Ribeiro (requerendo arrendamento de castanhal em Alenquer) — A. S. E. F.

2325 — Antonio Nogueira Nunes (requer arrendamento de castanhal em Alenquer) — A. S. E. F.

2302 — Hilario Gentil Sena (requer arrendamento de castanhal em Alenquer) — A. S. E. F.

2311 — Alcebiades Tavares de Souza (requer arrendamento de castanhal em Alenquer) — A. S. E. F.

3056 — Joana Monteiro Nunes (requer arrendamento de castanhal em Alenquer) — A. S. E. F.

0725 — Aroldo da Silva Teixeira (requerendo terras devolutas no Município de Curuçá) — Ao Serviço de Terras.

0728 — Manoel Pinto Ferreira (requerendo terras em Ourém) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios:

N. 727, do Departamento do Pessoal (encaminhando decreto de nomeação de Jarina Carneiro da Silva e Graciema Machado Cunha) — Façam-se as necessárias anotações no livro competente e entregue-se os títulos aos interessados mediante recibo.

N. 722, do Ministério da Agricultura (presta informações) — Ao S. C. R.

N. 714, do Serviço de Cadastro Rural (fazendo solicitação) — Ao Expediente para atender.

N. 0693, do Serviço de Cadastro Rural (remetendo guias de recolhimento) — Providenciado. Arquivese.

N. 0695, da Secretaria de Estado de Saúde Pública (remetendo laudo médico de Antonio Moreira de Sousa) — Junte-se ao expediente de origem. Ao expediente.

N. 0708, do Presidente do Conselho Escolar de Baiano (comunicando ter procedido reparos nas escolas Reunidas de Baiano e solicitando pagamento) — Ao Sr.

Secretário de Economia e Finanças a quem peço mandar fazer o pagamento por conta da verba "Conservação".

N. 0711, da Secretaria de Economia e Finanças (solicitando providências) — Ao D. E. A. para atender com urgência.

N. 0691, do Asilo D. Macedo Costa (remetendo relação de material necessário para obras que estão sendo realizadas naquele estabelecimento) — Ao engenheiro Jonas para vistoriar o Educandário e dizer sobre o pedido de materiais.

N. 0692, da Coletoria de São Caetano de Odivelas (sobre a proposta de projeto para construção de uma estrada para ligar o distrito ao encanamento) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 0616, da Coletoria Estadual de São Caetano de Odivelas (encaminhando Contra-Séde da Coletoria para encaminhar a esta Secretaria) — Encaminhe-se ao Secretário do Interior e justifique a quem solicite sua opinião ou proferir.

N. 0239, da Secretaria de Saúde Pública (solicitando ação a ser feita reparos no prédio sede da Unidade e Sub-Posto em São Domingos do Capim) — Impossível atender. Arquivese.

N. 0634, do Serviço de Navegação do Estado (pedindo devolução de Cr\$ 18.705,20 que pagou por diversos) — A. S. E. F.

N. 0713, do Departamento Estadual de Águas (solicitando devolução ao Tesoureiro a importância de Cr\$ 1.500,00 referente ao duodécimo de Abril de 1953) — A. S. E. F.

N. 0712, do Serviço de Cadastro Rural (remetendo guias de recolhimento) — Providenciado. Arquivese.

N. 0710, da Prefeitura Municipal de Castanhal (sobre terras — Ao Serviço de Terras para atender mediante certidão págas os emolumentos pelo interessado).

N. 0699, da Coletoria Estadual de Vizela (faz comunicado) — Ao Engenheiro Jonas que está em Vizela para dizer sobre os pedidos.

Em 17/4/53

Ofícios:

N. 0716, da Secretaria de Obras, Terreiros e Viação (sobre a venda do Pontão "Dias da Silva") — Assunto resolvido. Arquivese.

N. 0734, do Departamento Estadual de Águas (dizendo a massa de 4.200 viss das análises da água) — A. S. E. F.

N. 0741, do Departamento de Assistência aos Municípios (remetendo cópias de Convênio assinado entre o Governo do Estado do Pará e a P. M. de Portel) — Arquivese em Pasta especial.

N. 0733, do Departamento Estadual de Águas (dizendo a massa de 4.200 viss das análises da água) — A. S. E. F.

N. 0743, do Departamento de Policia de Anhangá (solicitando provisões) — Arquivese para aguardar melhor oportunidade.

N. 0555, do Departamento Estadual de Águas (solicitando reinspeção médica em Manoel Dias de Sousa) — Ao Departamento do Pessoal.

N. 0595, do Serviço de Cadastro Rural (fazendo solicitação ao S. P. I.) — Assunto providenciado. Arquivese.

N. 714, do Serviço de Cadastro Rural (solicitando provisões) — Providenciado. Arquivese.

N. 727, do Departamento do Pessoal (encaminhando decreto de nomeação de Jarina Carneiro da Silva e Graciema Machado Cunha) — Providenciado. Arquivese.

N. 0721 — Secretaria do Interior e Justiça (solicitando provisões) — Sr. Secretário.

Por absoluta falta de dinheiro sinto em maio poder atender V. Exmo no que pode referente ao prédio do D. E. S. P.

N. 0633 — Prefeitura Municipal de Santarém (faz comunicação) — Telegrafar ao Prefeito agradeceu-

do e avisando que foi designado o Promotor para representar o Estado na assinatura da escritura de doação.

N. 0731 — Secretaria de Obras, Terras e Viação (solicitando pagamento das etapas do engenheiro Bonelli) — Ao engenheiro Prata para paralisar as obras de abastecimento de água até 2.ª ordem.

N. 0735 — Departamento do Material (remetendo a duplicata n. 3993 de 18/3/53 de A. M. Fidalgo & Cia.

Ao Sr. Secretário de Economia e Finanças a quem solicito os procedimentos necessários ao encerramento e pagamento da duplicata.

N. 0736 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0737 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0738 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0739 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0740 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0741 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0742 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0743 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0744 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0745 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0746 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0747 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0748 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0749 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0750 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0751 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0752 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0753 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0754 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0755 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0756 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0757 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0758 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0759 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0760 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0761 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0762 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0763 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0764 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

N. 0765 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de São José de Ribamar) — Arquivese.

sentido de serem concluídas as obras do G. E. de Chaves) — É impossível atender por falta de verba. A construção é feita com dinheiro do I. N. E. P. Acho que deve ser ouvida a S. I. J. através do Departamento de Assuntos (remetendo cópia autêntica do ofício n. 53 do engenheiro Belisário Dias) — Ciente. Arquivese.

N. 0766 — Telegrama do Prefeito Municipal de Óbidos (solicitando informações sobre o requerimento de Francisco Alves de Sousa) — Entregue ao Serviço de Terras.

N. 0767 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0768 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0769 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0770 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0771 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0772 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0773 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0774 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0775 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0776 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0777 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0778 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0779 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0780 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0781 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Marabá) — Arquivese.

N. 0782 — Ofício (sobre a compra de terras devolutas no Município de Mar

Domingo, 19

DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1953 — 5

cado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Terezinha de Jesus Araújo, reassumir o exercício de sua cadeira, no Orfanato Antônio Lemos, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado, ser demitida do cargo nos termos do art. 254º, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

**José Cavalcante Filho**  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dias 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30|4; 1, 2, 4, e 5|3|953).

**Chamamento**  
Pelo presente edital de chama-  
da, fica notificada Dona Clarice Marques Dourado, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, Padrão L, do Quadro Único, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo no grupo escolar Paulino de Brito, onde é lotada, sob pena de findo o prazo e tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto-lei 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. E.) Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 17 de abril de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G. — Dias 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30|4; 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 12|5).

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

**CIA**  
Edital de concor-  
rênci para venda de  
material pertencente  
ao Estado e sob a  
guarda de Byington  
& Cia., no Utinga :

Devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação fica, pelo prazo de 10 dias, a contar desta data, aberta concorrência para venda do seguinte material:

—Quatro caminhões "Chevrolet" Gigante, três em funcionamento e um no estado, modelo 1942, motores de 95 HP, com carrocerias de madeira, devidamente calçados com pneus 7:50 x 20 e 8:25 x 20.

—Uma caminhonete "Chevrolet" Station Wagon (9 passageiros) motor modelo 41 AA — 560.867, pneus 6:50 x 16, no estado.

—Um Pick-up "Dodge" modelo militar motor 81.525.340, no estado.

Os interessados poderão examinar os mesmos nas instalações de Byington & Cia., no Utinga, dentro das horas

de expediente, e apresentar suas propostas em envelope lacrado na Secretaria de Obras, Terras e Viação dirigidas ao titular daquela Secretaria, com as seguintes indicações:

"Concorrência para venda de material pertencente ao Estado sob a responsabilidade de Byington & Cia.", mediante o atendimento das exigências seguintes:

a) As firmas das concorrentes deverão ser reconhecidas por tabelião;

b) A venda será processada após aprovação pelo Exmo. Sr. General Governor, das propostas que tiverem dado entrada naquela Secretaria de Estado, dentro do prazo marcado neste edital;

c) O pretendente cuja proposta for aceita ficará obrigado a recolher dentro do prazo de 24 horas, após aceitação, a quantia oferecida, sendo o

julgamento das referidas propostas efetuado na Secretaria de Obras, Terras e Viação, no dia 29 do corrente às 10.00 horas;

d) O vencedor da presente concorrência ficará com responsabilidade do pagamento de todos os transportes necessários do material;

e) O Governo do Estado, usando de suas atribuições, poderá pôr medida de necessidade pública, anular e renovar a presente concorrência.

Para outros esclarecimentos os interessados deverão procurar os escritórios de Byington & Cia. à Praça da República — Edifício Costa Leite.

Belém, 19 de abril de 1953.

P. p. Byington & Cia.

**Paulo Augusto Gadelha Alves**  
**Archimimo Vidal Lobo**

Visto:

**Eng. Fiscal-Waldemar Lins V.  
Chaves**  
(Ext. — Dias 19, 23 e 28|4)

**EDITAIS**  
**ANÚNCIOS**

**POR TUENSE, FERAGENS S. A.**

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 6 de abril de 1953

Presidente — Sr. Abílio Augusto Velho  
Secretários: — Srs. Antônio José Cerqueira Dantas e João Queiroz de Figueiredo.

As 17 horas do dia 6 de abril de 1953, presentes e representados os acionistas da Portuense, Ferragens S/A, em número legal para que a Assembléia pudesse resolver sobre os assuntos da sua convocação, o Sr. Presidente da Diretoria declarou aberta a sessão e declarou que não se achando presente o acionista Sr. Mário Sarmanho Martin, Presidente efetivo da Assembléia, pedia aos presentes a indicação de um acionista presente para presidir os trabalhos da reunião. Todos foram unânimis em aclamar o Presidente da Diretoria, Sr. Abílio Augusto Velho, que assumindo a presidência convidou para secretariá-lo os acionistas Srs. Antônio José Cerqueira Dantas e João Queiroz de Figueiredo.

Iniciados os trabalhos, foi lido a seguir o anúncio da convocação da Assembléia, explicando o Sr. Presidente os fins da reunião, que eram: apreciação do relatório da Diretoria, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, e eleição do

corpo de administração para o presente exercício.

Assim, foram lidos a seguir o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, que tiveram aprovação unânime.

Entrando na segunda parte dos trabalhos, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos para que os Srs. acionistas organisassem as suas chapas para a eleição do corpo administrativo de 1953. Reabertos os trabalhos, foram convidados para escrutinadores os acionistas Srs. Narciso Rodrigues da Silva Braga e Daniel Alves Velho. Iniciada e terminada a votação, verificou-se o seguinte resultado:

**DIRETORIA**  
Abílio Augusto Velho — Presidente.

Antônio Alves Velho — Vice-Presidente.

Antônio José Cerqueira Dantas — Secretário.

Expedito Lobato Fernandez — Diretor.

Luiz Pinto Pereira — Diretor.

Afonso Pereira da Silva — Sub-Diretor.

**SUPLENTE**  
Narciso Rodrigues da Silva Braga.

**ASSEMBLÉIA GERAL**  
Mário Sarmanho Martin — Presidente.

**CONSELHO FISCAL**  
Efetivos:

Dr. José Carvalho da Cruz, João Queiroz de Figueiredo, Clementino José dos Reis.

**Suplentes:**  
Joaquim Duarte de Oliveira.

Mário Fernandes Carreira.

David dos Santos Loureiro.  
O Sr. Presidente verificando que não houve reclamação alguma quanto ao modo como se operou a eleição, proclamou eleitos e empossados imediatamente todos os votados.

**HONORARIOS DO CONSELHO FISCAL**

Por proposta do acionista Sr. Narciso Rodrigues da Silva Braga, foram mantidos os

do ano anterior.

Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nenhum o fizesse, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. E eu, secretário, que esta fiz e conféri pelo original, a assino com os presentes.

Pará, 6 de abril de 1953. —

Mesa da Assembléia Geral — Presidente, Abílio Augusto Velho; Secretários: Antônio José Cerqueira Dantas e João Queiroz de Figueiredo.

Acionistas presentes e representados: — Antônio Alves Velho, pp. Abílio Velho; Abílio Velho; Antônio José Cerqueira Dantas; Afonso Pereira da Silva; pelo Banco Moreira Gomes S/A, Antônio José Cerqueira Dantas; Clementino José dos Reis; Daniel Augusto Velho; David dos Santos Loureiro; Expedito Lobato Fernandez; pela Importadora de Ferragens S/A, Abílio Velho; Joaquim Pedro Alves; João Queiroz de Figueiredo;

Joaquim Duarte de Oliveira; Luiz Pinto Pereira; Martin, Representações e Comércio S. A., Mário Silvestre-Diretor-Vice-Presidente; Mário Sarmanho Martin, pp. Mário Silvestre; Maria Izabel dos Santos, pp. Altair Burlamaqui;

Manoel Augusto Moura, pp. Mário Fernandes Carreira; Narciso Rodrigues da Silva Braga, pp. Raimundo Braga e Dr. Atahualpa Fernandez.

(Ext. — 19|4)

**BREVES INDUSTRIAL S/A.**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, a partir desta data, ficam a sua disposição, para efeito de exame, os documentos de que trata o art.

99 da Lei das Sociedades por Ações—Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Os documentos em questão poderão ser examinados todos os dias úteis, nos escritórios desta Companhia, das 14 às 17 horas.

Belém, 18 de abril de 1953.

(aa) José Alves de Souza

Mourão — Diretor.

Renato Malheiros Franco — Diretor.

Marcelino de Carvalho

Pinto — Diretor.

(Ext. — 19, 24|4 e 2|5).

6 — Domingo, 19

## DIARIO OFICIAL

Abril — 1953

## FABRICA UNIÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 1953, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1952

## Senhores Acionistas:

A Diretoria, em cumprimento da Lei das Sociedades por Ações (Decreto-lei n. 2.627, de 26/9/40) e na forma estatutária, vem oferecer à vossa apreciação o Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao período de janeiro a dezembro de 1952.

Pela demonstração da conta de Lucros e Perdas, verifica-se que o lucro líquido foi de Cr\$ 1.913.938,70, assim distribuído, depois de aprovado pelo Conselho Fiscal:

Dividendos .....	Cr\$ 1.500.000,00
Fundo de Reserva Legal .....	Cr\$ 95.697,00
Fundo de Reserva Especial .....	Cr\$ 83.236,40
Depreciações .....	Cr\$ 191.096,30
Câmara Frigorífica .....	Cr\$ 43.909,00
	<hr/>
	Cr\$ 1.913.938,70

Se alguns esclarecimentos mais precisados estaremos presentes à Assembléia Geral.  
Profundamente gratos à eficiente cooperação de todos os nossos auxiliares e à colaboração do nosso Conselho Fiscal.

Pará, 18 de abril de 1953.

(aa) Antônio Maria da Silva  
José de Pinho Teixeira de Souza  
Joaquim da Silva Milheiro

## BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952

## A T I V O

## Imobilizado

Bens Imóveis .....	3.048.083,80
Móveis e Utensílios .....	1.894.245,70
Maquinismos .....	1.026.819,80
Veículos .....	197.056,00
	<hr/>
	6.166.205,30

## Disponível

Caixa	134.462,10
Em moeda corrente .....	
Realizável a Curto Prazo .....	11.778.284,40
Mercadorias .....	178.969,60
Contas a Receber .....	2.607.993,00
Duplicatas a Receber .....	3.337.859,00
Devedores e Credores .....	27.129,00
Diversos .....	17.930.235,00
	<hr/>

## Outros Grupos

Benfeitorias .....	241.293,90
Semoventes .....	5.600,00
Ações e Títulos de n/Propriedade .....	104.000,00
	<hr/>
	350.893,90

## Contas de Compensação

Ações Caucionadas .....	700.000,00
Seguros em Vigor .....	8.560.000,00
Correspondentes Cobrança ..	395.541,00
	<hr/>
	9.655.541,00

Cr\$ 34.237.337,30

## P A S S I V O

Não Exigível	
Capital .....	10.000.000,00
Fundos de Reserva :	
Legal ....	429.394,90
Especial .....	367.042,10
	<hr/>
Exigível a Curto Prazo	
Dividendos de 15% s/ .....	1.500.000,00
Cr\$ 10.000.000,00 .....	1.500.000,00
Devedores e Credores .....	10.269.508,30
Obrigações a Pagar .....	2.015.851,00
	<hr/>

Contas de Compensação	
Valores Segurados .....	8.560.000,00
Titulos em Cobrança .....	395.541,00
Caução da Diretoria .....	700.000,00
	<hr/>

Cr\$ 34.237.337,30

## Os Diretores:

(aa) José de Pinho Teixeira de Souza

Joaquim da Silva Milheiro

Antonio Maria da Silva

Diretor-Guarda-livros Reg. D.E.C. 10934  
C.R.C. 143DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 1952  
D E B I T O

Encargos do Exercício	
Despesas Gerais, juros, impostos, salários, honorários, reclamos, licenças, selos mercantis, imposto de consumo e outros gastos .....	4.348.136,50
Depreciações	
Maquinismos, Móveis e Utensílios, Veículos e Beneficiarias .....	191.096,30
Perdas Diversas	
Câmara Frigorífica (demolida) .....	43.909,00
Reservas	
Fundos de Reserva Legal e Especial .....	178.933,40
Dividendos	
Dividendos de 15% s/ Cr\$ 10.000.000,00 .....	1.500.000,00
	<hr/>
	Cr\$ 6.262.075,20

## C R É D I T O

Produto das Operações Sociais	
Lucro nas vendas da Matriz e Filiais .....	5.914.181,20
Rendas Diversas	
Aluguéis e Manufaturas de C/Alheia .....	347.894,00
	<hr/>
	6.262.075,20

## Os Diretores:

(aa) José de Pinho Teixeira de Souza

Joaquim da Silva Milheiro

Antonio Maria da Silva  
Diretor-Guarda-livros Reg. D.E.C. 10934  
C.R.C. 143

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:  
Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado o balanço e a conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1952, declararam ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando, por isso, a distribuição de lucros da maneira indicada no relatório da diretoria.

Pará, 18 de abril de 1953.

(aa) Dr. Otavio Augusto de Bastos Meira  
Elisio Pessoa de Carvalho  
Eric Percival Pitman

(Ext. — Dia 19/4)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELEM — DOMINGO, 13 DE ABRIL DE 1953

NUM. 3.829

13.ª Conferência ordinária da 1.ª Câmara Criminal, realizada em 13 de abril de 1953, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 9.30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

#### PASSAGENS

#### Apelação crime

Soure — Apelante, Benedito Anacleto da Silva, vulgo "Noite Escura" e outro; Apelada, a Justiça Pública — Do Desembargador Curcino Silva ao Desembargador Nogueira de Faria.

Capital — Apelantes, a Justiça Militar; tenente coronel Manoel Mauricio Ferreira e outros; apelados, os mesmos — O Desembargador Curcino Silva mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

Curuçá — Apelante, Afonso Monteiro; Apelada, a Justiça Pública — O Desembargador Arnaldo Lobo mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

#### ACÓRDÃO

Com o Acórdão assinado, foi entregue o seguinte feito:

#### Apelação crime

Chaves — Apelante, Wilson Figueiredo Pinto; Apelada, a Justiça Pública — Pelo Desembargador Nogueira de Faria.

#### JULGAMENTOS

Igarapé-miri — Apelante, Tíncio Almeida de Queiroz; apelada, a Justiça Pública, Relator, Sr. Desembargador Jorge Hurley — Deram em parte provimento para, reformando, a sentença apelada, reduzir a pena imposta ao réu para um ano de reclusão, unanimemente.

Vizeu — Apelante, a Justiça Pública; apelado, José Pereira da Silva. Relator, Sr. Desembargador Nogueira de Faria — Negaram provimento para confirmar a sentença apelada, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata que subscrevi — Luiz Faria.

13.ª Conferência ordinária da 2.ª Câmara Criminal, realizada em 10 de abril de 1953, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Mauricio Pinto, Inácio Gui-

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ihon, Antonino Melo, Silvio Pélico, Sousa Moita e o Dr. E. Sousa Filho, procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão às 9.30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

#### DISTRIBUIÇÕES

#### Apelação crime

Capital — Apelante, a Justiça Pública; Apelado, Aquinaldo Cláudio de Castilho — Ao Desembargador Mauricio Pinto.

— Idem — Apelante, a Justiça Pública; Apelado, Luciano Machado Ferreira Seixas — Ao Desembargador Inácio Guilhon.

#### PASSAGENS

#### Apelação crime

Capital — Apelante, Onésio dos Santos Monteiro; apelada, Dolores Rodrigues Lacerda — O Desembargador Silvio Pélico pediu julgamento.

Capanema — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Manoel Ferreira Maciel — Idem, idem.

#### PARECERES

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com pareceres escritos, os seguintes feitos.

#### Apelação crime

Capital — Apelante, — João Paulo Sarmento da Cruz; apelada, a Justiça Pública — Ao Desembargador Inácio Guilhon.

— Santarém — Apelante, a Justiça Pública; Apelado, Gerson Rebelo dos Santos — Ao Desembargador Antonino Melo.

Igarapé-miri — Apelante, Miguel Arcanjo Pinheiro; Apelada, a Justiça Pública — Ao Desembargador Sousa Moita.

#### Recurso crime

Capital — Recorrente, Oscar Duarte; Recorrida, Maria Tereza de Aguiar — Idem, idem.

#### ACÓRDÃO

Com o Acórdão assinado foi entregue o seguinte feito:

#### Apelação crime

Igarapé-miri — Apelante, Francisca de Oliveira Landim; Apelado, Raimundo Maciel de Carvalho — Pelo Desembargador Inácio Guilhon.

#### JULGAMENTO

Recurso "ex-officio" de habeas corpus

Altamira — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, José Saraiva dos Reis. Relator, Sr. Desembargador Antonino Melo — Deram provimento para cassar a ordem concedida, contra o voto do Desembargador Sousa Moita, que confirmava a decisão recorrida.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata que subscrevi — Luiz Faria.

13.ª Conferência ordinária da 2.ª Câmara Criminal, realizada em 10 de abril de 1953, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Mauricio Pinto, Inácio Gui-

Relator — Desembargador Antonino Melo.

É de cassar, por insubstancial, a ordem de "habeas-corpus" concedida a acusado de homicídio, em face da circunstância que justifica o retardamento da denúncia: o requerimento a que alude o órgão do Ministério Público, de uma diligência necessária à instrução da acusação e à decretação da obrigatoriedade prisão preventiva.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-officio" da Comarca da Capital em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara, e recorrida, Maria Antonieta de Paiva Pires;

Acordam, por unanimidade de votos os juizes que compõem a Turma da Segunda Câmara Civil do Tribunal de Justiça, negar provimento ao recurso, para manter, como mantém a decisão recorrida, que configura a lei e o direito, o estatuto da ordem com as provas dos autos.

Efectivamente, não houve nenhuma alegação de que o Dr. Juiz violou sua fundamentação quando concedeu a ordem de habeas-corpus, da Comarca de Altamira, no qual é recorrente o Dr. Juiz de Direito sendo recorrido — José Saraiva dos Reis.

Acordam em conferência da Segunda Câmara Civilizada do Tribunal de Justiça, por maioria de votos dos seus membros componentes, dar provimento ao recurso interposto, para cassar a ordem de habeas-corpus concedida ao recorrido, por isso que em se tratando de acusado de homicídio, cuja prisão preventiva é obrigatória, justificada estava sua detenção, até o cumprimento dessa legal providência, cujo pedido foi retardado

pela circunstância igualmente justificada de haver o órgão local do Ministério Público promovido uma diligência, para elucidar a denúncia. Nas Comarcas de grande extensão territorial, como é a de Altamira, onde difíceis e morosos se tornam os transportes, a diligência requerida teria de sofrer o retardamento da sua completa execução de sorte que a demora no oferecimento da denúncia, tendo justa causa, não dava lugar à concessão da ordem liberatória, por uma nova espécie de superstição jurídica de dar mais apreço à liberdade de um homicida que à defesa da sociedade de contra o crime, maxime num caso qual o dos autos, de não ser o acusado residente no local do delito e poder, com facilidade, evadir-se da Comarca onde praticou a infração penal.

Custas ex lege.

Belém, 10 de abril de 1953.

(aa) Augusto R. de Borborema, presidente — Antônio Melo, relator — Ignácio Guilhon — Silvio Pélico — Sousa Moita, vencido.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de abril de 1953. — (a) Luiz Faria, secretário.

ACÓRDÃO N. 21.554

Apelação civil de Igarapé-miri.

Apelantes — Jacinto de Oliveira Pantoja e sua mulher pela Justiça Gratuita.

Apelado — André da Fonseca Pinheiro.

Relator — Desembargador Antonino Melo.

A prova evidente do esbulho, produzida pelo Apelado, bem como a reincidência dos esbulhadores, que, anteriormente, já haviam sido condenados em igual ação de reintegração de posse que lhes moveu o antecessor do esbulhado, não corresponde à pretensão dos Apelantes, de reformar a sentença que os condenou, razão que impõe o não provimento da apelação, para confirmar o julgamento condonatório que, susfragou

Belém, 10 de abril de 1953.

(aa) Augusto R. de Borborema, presidente — Antônio Melo, relator — Ignácio Guilhon — Silvio Pélico — Sousa Moita, vencido.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 17 de abril de 1953. — (a) Luiz Faria, secretário.

ACÓRDÃO N. 21.555

Recurso civil "ex-officio" de ha-

## DIARIO DA JUSTIÇA

do o direito, assenta no  
estudioso e apurado na  
instrução processual da  
causa.

Vistos, relatados e discutidos  
os recorrentes aduzidos pelos  
defendentes, anteriormente e no  
curso da causa, na sentença de  
primeira instância e nas razões e fundamentos do recurso  
interposto, bem como os do douto  
parênciso do chefe do Ministério  
Público nos presentes autos de  
apelação civil da Comarca de  
Igarapé-Miri, entre partes: Apelantes — Jacinto de Oliveira Pan-  
toja e sua mulher, pela justiça  
grauita, e Apelado — André da  
Fonseca Pinheiro, como repre-  
sentante da herança de Amadeu  
Cristino Pinheiro,

Acordam, unanimemente, em  
conferência da Segunda Câmara  
Cível do Tribunal de Justiça, sob  
o relatório de fls. 47 a 48 com-  
pletado pelo de fls. 53 v. e su-  
fragando o jurídico parecer do  
Dr. Procurador Geral do Estado,  
negar provimento à apelação,  
para confirmar a sentença ape-  
lada, que decidiu da relação ju-  
risdictional questionada, com segura  
obstinação do disposto nos arts.  
498 e 500 do Código Civil e do  
art. 78 do Código do Processo  
Civil, em face da prova evidente  
de que os ora Apelantes, rein-  
cidindo na mesma ofensa que  
antes houveram feito à posse do  
antecessor do ora Apelado, ob-

jeto do anterior litígio já sen-  
tenciado em última instância,  
novo esbulho praticaram contra  
os sucessores do titular da posse  
reiniciada. Custas ex lege.

Belém, 10 de abril de 1953.  
(s) Augusto R. de Berberona,  
presidente — Antônio Melo, re-  
lator — Sílvio Pélita. Fui pre-  
sente, E. Sousa Faria.

Secretaria do Tribunal de Ju-  
stiça do Estado do Pará-Belém, 11  
de abril de 1953. — (a) Luiz Fa-  
ria, secretário.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Fago público para conhecimen-  
to de quem interessar possa  
que doram entrada hoje, na Se-  
cretaria do Tribunal de Justiça,  
sendo registrados na mesma data,  
os autos de Apelação Cível da  
Comarca da Capital, em que são  
partes, como Apelante: Rosa da  
Cunha Santos, e, apelada, a Pre-  
fetura Municipal de Belém, a  
fim de ser preparada dita apela-  
ção, para sorteio de relator, dis-  
tribuição e julgamento pela Cá-  
mara Cível competente do Ex-  
ágio Tribunal de Justiça, dentro  
do prazo de 10 dias, a contar da  
publicação deste nos termos da  
lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Ju-  
stiça do Estado do Pará-Belém, 18  
de abril de 1953. — (a) Luiz Fa-  
ria, secretário.

brica de que faço uso. — Raydo  
Góis. (T. — 5090 — 19 e 264 — Cr\$ 40,00)

Faco saber que se pretendem  
casar o Sr. José Olivar Salles da  
Costa e a senhorinha Maria da  
Carmo Síro Brandão.

Ela diz ser solteiro, natural do  
Pará-Belém, filho avô, domiciliado  
nesta cidade e residente à Travessa  
Tucuruvi, Passagem Simeão  
1740, filho de Dona Maria Ecar-  
da Nascimento.

Ela é também solteira, natural do  
Pará, prendas domésticas, domiciliada  
nesta cidade e residente à Travessa  
Tucuruvi, Passagem Simeão

1740, filho de Antônio Flotencio do  
Nascimento e de Dona Francisca  
Maria da Conceição.

Apresentaram os documentos exi-  
gidos por lei em devida forma pelo

que se alguém tiver conhecimento  
da existência de qualquer impedi-  
mento, denuncie-o para fins de

direito.

Dado e passado nesta cidade de  
Belém, Capital do Estado do Pará,  
aos 11 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Sil-  
va, oficial de casamentos nesta  
capital, dato e assino com a rubri-  
ca de que faço uso. — (a) Raimundo  
Honório.

(T. — 5038 — 12 e 194 Cr\$ 40,00)

Amaral e Dona Maria Francisca de  
Nazáre.

Ela diz ser solteiro, natural do  
Pará, trabalhador bracal, domiciliado  
nesta cidade e residente à Travessa  
Iteroró, Passagem Simeão

1740, filho de Dona Maria Ecar-  
da Nascimento.

Ela é também solteira, natural do  
Pará, prendas domésticas, domiciliada  
nesta cidade e residente à Travessa  
Iteroró, Passagem Simeão

1740, filho de Antônio Flotencio do  
Nascimento e de Dona Francisca  
Maria da Conceição.

Apresentaram os documentos exi-  
gidos por lei em devida forma pelo

que se alguém tiver conhecimento  
da existência de qualquer impedi-  
mento, denuncie-o para fins de

direito.

Dado e passado nesta cidade de  
Belém, Capital do Estado do Pará,  
aos 11 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Sil-  
va, oficial de casamentos nesta  
capital, dato e assino com a rubri-  
ca de que faço uso. — (a) Raimundo  
Honório.

(T. — 5038 — 12 e 194 Cr\$ 40,00)

### COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 45 dias

O Dr. Milton Melo, Juiz de  
direito da vara cível e dos Fei-  
tos da Fazenda Pública da Co-  
marca da Capital do Estado do  
Pará etc.

Faz saber que a este Juiz foi  
apresentada uma petição cujo teor  
é o seguinte: — Exmo Sr. Dr.  
Juiz de Direito dos Feitos da Fa-  
zenda. Diz a Prefeitura Municipal  
de Belém, por seu procurador in-  
fra assinado, que deu em afora-  
mento a Raimundo Oliveira, ter-  
reno sito à Vila do Mosqueiro, de-  
nominado "Castelo" s/n., medindo

1.121m<sup>2</sup>, 772. Sucedeu, porém, que  
não lhe tendo sido pagos os  
fóruns respectivos, correspondente  
aos anos de 1902 a 1951, num total  
de Cr\$ 33.080,80, inclusive multa,  
como prova o documen-  
to juntado está extinta a enfi-  
teuse (artigo 692 n. II, do Co-  
digo Civil), pelo que pede a V.  
Excia se digne de mandar ci-  
tar o (a) suplicante (a) e sua mu-  
lher, se caido fér, para todos os  
termos da presente ação ordinária,  
sob pena de revelia em virtude  
da qual devirá ser o aforamento  
declarado extinto, consolidando-se  
o domínio direto com o útil e  
voltando o terreno aforado a ser  
incorporado ao patrimônio da su-  
plicante, tudo com a condenação  
do (s) suplicado (s) nas custas. In-  
dica como prova o depoimento  
pessoal do (s) suplicado (s), pena  
de confessão, (s) testemunhas, do-  
cumentos, vistorias e o mais ne-  
cessário à defesa do seu direito.

Térmos em que, P. Deferimento,  
Belém, 9 de agosto de 1951, (a)  
Hamilton Moreira. Nessa petição foi  
exarado o seguinte despacho: D. e  
A. Como requer. Belém, 9 de agos-  
to de 1951. (a) João Bento  
Expedido o competente mandado  
foi pelo Oficial de Justiça certifi-  
cado não ter encontrado o execu-  
tado, que se acha em lugar incerto.  
Em vista do que mandei passar o  
presente edital com o teor do  
qual ficam citados Raimundo Oli-  
veira e respectivos cônjuges se ca-  
sados forem, os seus sucessores e  
herdeiros para o fim de acompa-  
nharem a presente ação ordinária  
de comissão, findo o prazo e  
decorrido mais o prazo de  
10 dias para contestação pros-  
seguirão em seus trâmites legais.

E para que chegue ao conhecimen-  
to de todos os interessados deverá  
este ser publicado no DIÁRIO OFI-  
CIAL e num dos jornais de maior  
circulação na cidade e afixado no  
lugar de costume. Dado e passado  
nesta cidade de Belém do Pará,  
aos 10 dias do mês de março de

1953. E eu, Raimundo Nonato Trin-  
dade Filho, representante juramentado  
e diligenciado e subscrevi no  
imediato eventual do escri-  
vão. (a) Milton Melo.

(T. — 4830 — 21/3 4 e 194 Cr\$ 160,00)

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Fago saber que se pretendem  
casar o Sr. Finbas Melul e a se-  
nhorinha Eunice Alves da Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural do  
Pará-Belém, comerciário, domiciliado  
nesta cidade e residente no  
Largo da Sé n. 49, filho de Leão  
Pinbas Melul e de Dona Zaura  
Meul.

Ela é também solteira, natural de  
Pernambuco, prendas domésticas,  
domiciliada nesta cidade e resi-  
dente à Rua C. Alvim n. 308, fi-  
lha de Celestino Alves da Cunha  
e de Dona Maria dos Prazeres  
Cunha.

Apresentaram os documentos  
exigidos por lei em devida forma  
pelo que se alguém tiver conheci-  
mento da existência de qualquer  
impedimento, denuncie-o para fins  
de direito.

Dado e passado nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará,  
aos 18 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Sil-  
va, oficial de casamentos nesta  
capital, dato e assino com a rubri-  
ca de que faço uso. — Raimundo  
Honório.

(T. — 5087 — 19 e 264 Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem  
casar o Sr. Manoel Carneiro Mota  
e Dona Caicilia Mercêdes Barata.

Ele diz ser solteiro, natural do  
Pará, trabalhador bracal, domiciliado  
nesta cidade e residente à  
Estrada do Galo n. 32, filho de  
Pedro Mota e de Dona Cristina  
Carneiro Mota.

Ela é também solteira, natural do  
Pará, prendas domésticas, do-  
miciiliada nesta cidade e residente  
à Estrada do Galo n. 32, filha de  
Odílio Martins Barata e de Dona  
Lídia de Jesus Pereira.

Apresentaram os documentos  
exigidos por lei em devida forma  
pelo que se alguém tiver conheci-  
mento da existência de qualquer  
impedimento, denuncie-o para fins  
de direito.

Dado e passado nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará,  
aos 18 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Sil-  
va, oficial de casamentos nesta  
capital, dato e assino com a rubri-  
ca de que faço uso. — Raimundo  
Honório.

(T. — 5088 — 19 e 264 Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem  
casar o Sr. João Batista Moura  
Barra e a senhorinha Maria de  
Nazáre Carvalho Barata.

Ele diz ser solteiro, natural do  
Pará-Belém, professor normalis-  
ta, domiciliado nesta cidade e resi-  
dente à Rua Mundurucus, 745, fi-  
lha de Arthur Alfredo da Costa Ta-  
vares e de Dona Laura Rodrigues  
Valente Tavares.

Apresentaram os documentos  
exigidos por lei em devida forma pelo  
que se alguém tiver conhecimento  
da existência de qualquer impedi-  
mento, denuncie-o para fins de

direito.

Dado e passado nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará,  
aos 11 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Sil-  
va, oficial de casamentos nesta  
capital, dato e assino com a rubri-  
ca de que faço uso. — (a) Raimundo  
Honório.

(T. — 5087 — 12 e 194 Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem  
casar o Sr. Servino Nascimento

brica de que faço uso. — Raydo  
Góis. (T. — 5090 — 19 e 264 — Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem  
casar o Sr. José Olivar Salles da  
Costa e a senhorinha Maria da  
Carmo Síro Brandão.

Ela diz ser solteiro, natural do  
Pará-Belém, eletricista, domiciliado  
nesta cidade e residente à Travessa  
Tucuruvi, Passagem Simeão

1740, filho de Dona Maria Ecar-  
da Nascimento.

Ela é também solteira, natural do  
Pará, prendas domésticas, domiciliada  
nesta cidade e residente à Travessa  
Tucuruvi, Passagem Simeão

1740, filho de Antônio Flotencio do  
Nascimento e de Dona Francisca  
Maria da Conceição.

Apresentaram os documentos exi-  
gidos por lei em devida forma pelo

que se alguém tiver conhecimento  
da existência de qualquer impedi-  
mento, denuncie-o para fins de

direito.

Dado e passado nesta cidade de  
Belém, Capital do Estado do Pará,  
aos 11 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Sil-  
va, oficial de casamentos nesta  
capital, dato e assino com a rubri-  
ca de que faço uso. — (a) Raimundo  
Honório.

(T. — 5088 — 12 e 194 Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem  
casar o Sr. Servino Nascimento

brica de que faço uso. — Raydo  
Góis. (T. — 5090 — 19 e 264 — Cr\$ 40,00)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO II

BELEM — DOMINGO, 19 DE ABRIL DE 1953

NUM. 112

Ata da segunda sessão ordinária, do segundo período da segunda legislatura.

Nos dezesseis dias do mês de abril no dia de mil novecentos e cinquenta e oito, na edição da Câmara Municipal de Belém, norte Capital, particularmente, às dez (10) horas e cinco (5) minutos, o Sr. Vereador Raimundo Magno abriu os trabalhos, estando presentes os seguintes Srs. vereadores: Filomeno Melo, primeiro secretário; Isaias Pinho, 2º secretário, Luiz Mota, Alberto Nunes, Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, pelo Partido Social Democrático. Foi apresentado o expediente que constou do seguinte: I — Mensagem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, acompanhada da apresentação de contas referente ao exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e dois; II — Ofício do Sr. Antônio Moreira Júnior, convidando a Câmara para a sessão comemorativa do segundo aniversário de instalação da Escola de Agronomia da Amazônia; III — Circular n. 2153, do Sr. Oscar de Jesus Pimenta, comunicando mudança de sede do Sindicato de Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga do Porto de Belém do Pará; IV — Ofício n. 49852 do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, encaminhando o processo em que é parte interessada Ana Maria dos Santos e outro diogo, Edmundo Almeida de Moraes; VI — Ofício n. 603, do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, encaminhando o processo em que é parte interessada Maria dos Santos e outro; VII — Ofício n. 60752, do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, encaminhando o processo em que é parte interessada Alcides Batista de Lima; VIII — Ofício n. 63152, do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, encaminhando o processo em que é parte interessada Maria Larina Freitas Barata; X — Ofício n. 67552 do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, encaminhando o processo em que é parte interessada Emílio Pereira da Costa; XI — Ofício n. 67552, do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, encaminhando o processo em que é parte interessada Eurídice de Oliveira Marques; XIII — Ofício n. 66952, do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, encaminhando o processo em que é parte interessada Corina Matos Fernandes. Após a apresentação do presidente, procedeu-se à leitura da ata da sessão a qual foi aprovada, sem restrições. O Sr. Vereador Alvaro Al-

GABINETE  
DO PREFEITO  
ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.944  
O Prefeito Municipal de Belém resolve:  
nunciar em comissão para exercer o cargo de Administrador, padrão N, lotado no Mercado de Santa Luzia, o Sr. Oscar Nascente Pinheiro, ajudante de administrador, padrão K, lotado no aludido mercado, na vaga

aberta com a aposentadoria do titular Antônio Castelo Franco da Rocha, nos termos do art. 15, item 1º do Decreto-Lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.  
O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de abril de 1953.  
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal  
Cunhava-se e publica-se.

Secretaria da Prefeitura, 17 de abril de 1953  
Carlos Lucas de Sousa  
Secretário Geral

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELEM

meida, solicita à Mesa que informe se a ata da última sessão ordinária do segundo período da presente Legislatura havia sido aprovada, recebendo resposta afirmativa. De acordo com a ordem de inscrição, tom a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes, que após demoradas justificativas apresenta dois requerimentos: 1º que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho, um ofício solicitando que sejam fornecidas as providências que se tiverem necessárias junto à Delegacia Regional do Trabalho, no sentido de serem respeitados os direitos dos trabalhadores das Indústrias nesta Capital, remetendo-se, também, fotografias dos industriários da fábrica "Perseverança", à hora do almoço nas sarjetas das travessas e nas contíguas. Por ocasião da apresentação do segundo requerimento, foi-lhe cassada a palavra pelo Sr. Presidente, de acordo com o Regimento da Casa. Seguindo-se a este ouviu-se o Sr. Vereador Belchior Araújo, que investiu o Sr. Vereador Filomeno Melo, de todas as funções que coubesse ao seu partido, a UDN, tendo após prometido aos seus pares que acompanharia o Executivo Municipal, naquilo que fosse de justiça, que vizasse o bem estar do povo, rejeitando, entretanto, àqueles que considerar injustos. O terceiro na ordem dos oradores inscritos foi o Sr. Vereador Luiz Mota que, passou a criticar a atuação dos homens públicos do Brasil, que, em sua maioria, levados por outros interesses, levam a Nação a este triste panorama de caos que se observa, após o que, apresentou um projeto de lei, que autoriza a criação, pela Municipalidade, de postos de fomento agrícola, vindo o mesmo acompanhado das justificativas necessárias. Em sequência, ouviu-se o Sr. Vereador Felinto Lobato que após diversas considerações, apresentou o requerimento no sentido de ser encaminhado ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado um ofício solicitando urgência para o projeto que concede autonomia à cidade de Belém. Encerrada a hora do expediente, como não houvesse matéria na 1ª parte da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Alberto Nunes (apre-

mil novecentos e cinquenta e três no edifício da Câmara Municipal de Belém, neste Capital, particularmente as quinze horas e cinco minutos, o Sr. Vereador Raimundo Magno abriu os trabalhos, estando presentes os seguintes Srs. Vereadores: Isaias Pinho, segundo secretário que passou a ocupar a 1ª secretaria; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Alvaro José de Almeida, da Coligação Democrática; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo (que passou a segunda secretaria), do Partido Social Democrático. Explicando que a sessão se realizou em atendimento ao parágrafo primeiro do artigo sessenta e cito do Regimento Interno (eleição da Mesa e outras providências) o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores Filomeno Melo e Felinto Lobato a examinarem a urna e o gabinete indevassável que foram considerados em ordem. O Sr. Vereador Alvaro Almeida, nessa altura, levantou uma questão de ordem observando que o Sr. Presidente não mandara proceder à chamada, lacuna que foi imediatamente preenchida, constatando-se a existência de "quorum", ausente apenas o Sr. Vereador Belchior Araújo. Em seguida procedeu-se à chamada dos Srs. Vereadores para a votação, obedecendo-se, então, a seguinte ordem: Mário Nepomuceno, Felinto Lobato, Alvaro Almeida, Filomeno Melo, Alberto Nunes, Luiz Mota, Isaias Pinho, Lauro Melo e Raimundo Magno, este após passar a presidência ao Sr. Vereador Isaias Pinho. Terminada a votação, foram designados para escrutinadores os Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Alvaro Almeida e Alberto Nunes, verificando-se, no cômputo de sufrágios o seguinte resultado: para Presidente — Raimundo Gonçalves Magno, com cinco votos; Mário Nepomuceno, com três votos; um em branco — para primeiro secretário — Filomeno Paulo de Melo, com cinco votos; Felinto Lobato, três votos — um em branco — para segundo secretário — Isaias Pinho, com cinco votos; Lauro Melo, com três votos; um em branco — para terceiro secretário — Lauro Melo, com cinco votos; Isaias Pinho, com três votos; um em branco. Entregue o resultado à Mesa, foi proclamada, como eleita a seguinte Mesa: Presidente, Raimundo Gonçalves Magno; primeiro Secretário, Filomeno Melo; segundo Secretário, Isaias Pinho; terceiro Secretário, Lauro Melo, os quais tomariam posse e assento na Mesa, imediatamente. O Sr. Presidente, a seguir, designou para discursarem na sessão solene de instalação, os Srs. Vereadores: Luiz Mota, pela maioria, e Mário Nepomuceno, pela minoria, e, às quinze horas e trinta minutos, suspendeu-se a sessão por trinta minutos, para a lavratura do presente ato, que após sua leitura e aprovação, receberá as assinaturas de todos os membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em treze de abril de 1953. Visto, em 16.4.1953.

—(a) Isaias Carneiro de Pinho.